



500000012893

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Setor de Secretaria



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 247/20



Dá denominação a logradouro público no distrito de Santo Antônio do Leite.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Rua do Vale" - o logradouro público, situado no distrito de Santo Antônio do Leite.

Art. 2º - O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de Setembro de 2020.

Vereador Geraldo Mendes - PT

29252
29/09/20
13 43



Ouro Preto

29 de Setembro de 2020



Do que se trata o seguinte:

Presidente da Câmara Municipal
Como Prato

APROVADO em primeira discussão

Por _____
Sala das Sessões, 15 de outubro de 2020

Presidente
Com 10 votos a favor e com _____ votos contra

AR: Binho, Julião, Thiago, Paquinho
AP: —

APROVADO em segunda ~~única~~ discussão

Por _____
Sala das Sessões, 20 de outubro de 2020

Presidente
Com 12 votos a favor e com _____ votos contra

AP: Thiago, Paquinho, Wander

APROVADO em Red. Final discussão

Por _____
Sala das Sessões, 22 de outubro de 2020

Presidente
Com 8 votos a favor e com _____ votos contra

AR: Thiago, Laís e Paquinho
AP: equi, Binho e Wander

DECLARAÇÃO

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO



A Secretaria Municipal da Fazenda, através da Gerência da Receita Municipal, declara que, consultando os Arquivos das Leis de Denominação de Logradouros Públicos, não consta nenhuma informação referente à denominação Oficial do logradouro "Rua do Vale", no Distrito de Santo Antônio do Leite, em Ouro Preto/MG.

Para constar, eu, Moacir Duarte Rosa, Agente Administrativo da Receita Municipal, lavro a presente declaração, que assino juntamente com Maria Geralda de Freitas, Gerente da Receita Municipal.

Ouro Preto, 18 de Setembro de 2020.

Moacir Duarte Rosa
Moacir Duarte Rosa
Agente Administrativo

Moacir Duarte Rosa
Agente Administrativo
Matrícula 13 693-0

Maria Geralda
Maria Geralda de Freitas
Gerente da Receita Municipal



Santo Antônio do L
Rua do Vale



100 M

le Earth

Urban Technology

Alcova assinado para criação de nome de Rua
em Santo Antônio do Leite. Nome este sugerido
para todos como "Rua do Vale".

- Regiane Nepriome Eromoglista MG-17.109.062
- Ana Aparecida Eromoglista MG-17.109.088
- Antônio Patrício Eromoglista MG-14.523.840
- Vera Lucia Supriomo Eromoglista MG-17.109.038
5. Maruiza e Silva MG-18.552.186
6. Tute Ferreira Eromoglista da Silva MG-17.277.500
7. Belmino Lemele da Silva MG-174.796.206.67
8. Ana Paula Berges MG-16.627.275
9. Angelina Maria dos Anjos 101.472.736-74
10. Dayane Justina dos Santos Pedrosa MG 18.539.908
11. Odair José Berges MG 16.51.7705
12. Rayane Turizinha dos Santos Pedrosa MG 18.546.376
13. Ana Paula Berges : 105.224.
14. Angelina Maria dos Anjos - 101.472.736-73





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 247/2020:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 247/ 2020, que “dá denominação a logradouro público no distrito de Santo Antônio do Leite”, é de autoria do Vereador Geraldo Mendes.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei, após aprovação em 1ª e 2ª discussões, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 247/2020, em redação final, na sua redação original.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 22 de outubro de 2010.

Vereador Wander Albuquerque – presidente

Vereadora Regina Braga - relatora

Vereador Chiquinho de Assis - vice-presidente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 247/2020

(QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que “Dá denominação a logradouro Público no distrito de Santo Antônio do Leite, de autoria do **Vereador Geraldo Mendes** foi protocolizado na Secretaria desta Casa no dia 29 de setembro de 2020 e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme justificativa apresentada pelo autor, o presente projeto de lei visa denominar logradouro no distrito de Santo Antônio do Leite como "Rua do Vale", conforme abaixo-assinado anexo.

O projeto está em conformidade com a lei que dispõe sobre denominação de logradouro público no Município, contendo toda a documentação exigida.

CONCLUSÃO:

Diante disso, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

E as comissões de Administração e Serviços Públicos e de Finanças Públicas, opinam FAVORAVELMENTE pela aprovação do Projeto de Lei nº 247/2020, em primeira discussão, sem emendas.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 13 de outubro de 2020.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wander Albuquerque – presidente

Ver. Regina Braga – relatora

Ver. Chiquinho de Assis-vice-presidente


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Geraldo Mendes – Presidente

Ver. Marquinho do Esporte – Relator

Ver. Luiz Gonzaga – Vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Vantuir Antônio – Presidente

Ver. Luciano Barbosa – Vice-presidente

Ver. Alysson Pedrosa ‘Gugu’ -relator

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente

Proposição de Lei nº 161/2020



Dá denominação a logradouro público no distrito de Santo Antônio do Leite.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Rua do Vale" - o logradouro público, situado no distrito de Santo Antônio do Leite.

Art. 2º O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 22 de outubro de 2020, trezentos e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta anos do tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 22 de outubro de 2020.

Juliano Ferreira – Presidente

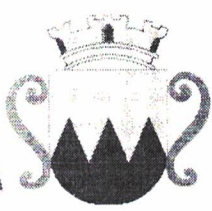
Marco Antônio de Freitas – Secretário

Gilson Graciano Moreira

Diretor Geral

Projeto de Lei Ordinária nº 247/2020
Autoria: Vereador Geraldo Mendes





Câmara Municipal de Ouro Preto

LEI Nº 1.186 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº 29497
Protocolo
Correspondência Recebida
Em 10 / 11 / 20
Ass. 14 Hs e 04 Min

Dá denominação a logradouro público no distrito de Santo Antônio do Leite.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua do Vale" - o logradouro público, situado no distrito de Santo Antônio do Leite.

Art. 2º O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 03 de novembro de 2020, trezentos e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta anos do tombamento.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo

Prefeito de Ouro Preto

Projeto de Lei Ordinária nº 247/2020

Autoria: Vereador Geraldo Mendes

Publicação
Publicado _____, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos do
art 32, da Lei orgânica Municipal, em
04, 11, 2020
J. Grammont
Secretaria Municipal de Governo